



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO
PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 23 de julho de 2018 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração ao "Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia", cujo objeto é alterar as normas de colocação de placas toponímicas, as regras e a atribuição do número de polícia, bem como a designação da denominação das vias e espaços públicos.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 25 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,